



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**EDITAL Nº 008/2020-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE **MESTRADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE.

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 1240/2020-GRE, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Portaria 09/2019-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Considerando o Edital 002/2020-PPGL de abertura de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos;

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGL/2019, reunida em 02 de março de 2020.

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado final das/dos candidatas/candidatos classificadas/classificados para seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras,

**nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme descrito a seguir:

| <b>Candidato</b>                          | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> |
|---|------------------|----------------------|
| Pamela Tais Clein Capelin                 | 87,9             | 1º lugar             |
| Paulo Henrique dos Santos                 | 82,7             | 2º lugar             |
| Tathiane Cristino                         | 74,75            | 3º lugar             |
| Daniele Rodrigues Nunes                   | 70,65            | 4º lugar             |
| Gabriel Fischer Lottermann                | 66,8             | 5º lugar             |
| Karen Silva Santos Conceição              | 66,1             | 6º lugar             |
| Talita Luana Schweig                      | 63,18            | 7º lugar             |
| Vanessa Luiza de Wallau                   | 59,3             | 8º lugar             |
| Alex Meneghete Vaz                        | 59,15            | 9º lugar             |
| Ana Paula Gomes Rosa Costa                | 56,85            | 10º lugar            |
| Karla Daniel Martins de Souza Albuquerque | 53,5             | 11º lugar            |
| Thaís Goldeff Hahn                        | 50,21            | 12º lugar            |
| Andressa Caroline Flâmia Boveto           | 49,85            | 13º lugar            |

2. A concessão da bolsa à/ao discente classificada/classificado está condicionada à disponibilidade de cota da CAPES para o Programa.

Publique-se.

Cascavel, 02 de março de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras em Exercício/Unioeste  
Portaria nº 1240/2020-GRE